

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer

☐ Parecer I ☒ Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Município de Cesário Lange

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Município: Cesário Lange-SP

Endereço: Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, Cesário Lange-SP

Empreendimento

Título: Sistema de drenagem de águas pluviais da rua 13 de maio, área urbana do município de Cesário Lange

Valor pleiteado: R\$ 700.000,00

Valor contrapartida: R\$ 165.253,67 (19,10%)

Valor global: R\$ 865.253,67

Sub-PDC: 7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

Tipologia: T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

Representante do Tomador

Nome: Ramiro de Campos

E-mail: prefeito@cesariolange.sp.gov.br

Telefone: (15) 3246-8600



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☒	☐	☐
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	☒	☐	☐
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	☐	☐	☒

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A obra de drenagem de águas pluviais visa sanar um problema comum na grande maioria das cidades que compõem a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê.

A falta de um sistema de drenagem urbana de águas pluviais adequado em pontos isolados da cidade gera prejuízos ao meio ambiente e à qualidade de vida da comunidade.

O município de Cesário Lange, visando proporcionar qualidade de vida a sua população e em consequência ao seu crescimento demográfico, pretende suprir a falta de drenagem da rua 13 de Maio, de modo a beneficiar a comunidade e o ecossistema da região, contribuindo na gestão ambiental da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7– Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1– Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

mitigação de inundações e alagamentos. No entanto em preenchimento do cadastro do empreendimento no Sigam, a tipologia cadastrada T.7.1.1 Projetos (básicos e/ou executivos) não se enquadra com o empreendimento proposto, pois o mesmo se enquadra com a Tipologia T.7.1.2 Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros). Desta forma o Proponente deverá corrigir a descrição da Tipologia no cadastro para que a mesma fique compatível com a Tipologia proposta em Termo de referência.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o escopo apresentado serão executados:

- 161,5 metros de tubos DN 400mm nos ramais de distribuição de águas pluviais;
- 530 metros de tubos DN 800mm na rede principal;
- 19 bocas de leão simples;
- 07 poços de visita;
- 03 caixas de passagem;
- 01 muro dissipador tipo muro de ala.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado são necessárias as seguintes condicionantes:

- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções; **ATENDIDO**

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço. **ATENDIDO PARCIALMENTE.** Verificar item 7.

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Conforme descrito no prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.4 “Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas”, Página 234), o principal problema observado na maioria dos municípios da bacia refere-se às inundações que ocorrem nas áreas urbanas e de ocupação próxima à calha fluvial, ocorrendo também em locais onde verifica-se o subdimensionamento dos sistemas de drenagem para eventos de chuvas mais intensas. Assim, é descrito que cada município deve conter o seu respectivo Plano de Macrodrenagem trazendo as soluções para adequação dos referidos alagamentos.

No entanto, no presente pleito não foi apresentado o Plano Municipal de Macrodrenagem bem como também não foi apresentado Plano Municipal de Saneamento mostrando a necessidade da execução da referida obra dentro do planejamento do município.

Desta forma, há necessidade de apresentar o referido Plano de Macrodrenagem para verificação da informação.

No TR foi apresentado a referência à ação prevista no artigo 64 do Plano diretor municipal e artigo 1º do Plano diretor de drenagem urbana municipal, no entanto os documentos referidos não foram apresentados no presente pleito. **ATENDIDO**

6.3 Verificação se ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024, respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor.

O empreendimento analisado está previsto no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando o valor de Planejamento para o ano de 2025.

O empreendimento analisado está de acordo com o segmento do executor para obras, serviços e projetos para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO: **ATENDIDO**. Segue abaixo as considerações para o preenchimento.

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação institucional do proponente; **ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO**
 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 5. População atendida; deverá conter a especificação do número de habitantes que serão beneficiados diretamente com os resultados da proposta e o mesmo deve-se estabelecer relação direta com os mapas apresentados conforme especificações do item 4 do Anexo 2 do MPO. **ATENDIDO**
 6. Metodologia; **ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável); **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe técnica; **ATENDIDO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; De acordo com Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO, no item 9 (Metas, ações e indicadores), o mesmo se refere aos resultados e ganhos adquiridos com a obra. Exemplo: Redução de alagamentos de determinada quantidade de residências e comércios da área de abrangência da obra. No termo de referência apresentado, o Tomador se refere a Meta como atividades previstas, no

entanto atividades previstas faz parte do objetivo e escopo do empreendimento.

ATENDIDO

10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**

11. Estratégias de Sustentabilidade; **ATENDIDO**

12. Referências bibliográficas. **ATENDIDO**

- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal.

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecidos em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento: **APRESENTADO INCOMPLETO**. Não foram apresentados os seguintes documentos que compõem o projeto básico e executivo:

- Memorial descritivo; **ATENDIDO**
- Memorial de Cálculos hidráulico; **ATENDIDO**
- Memorial de Cálculos estrutural; **NÃO ATENDIDO**
- Perfil de sondagem do solo; **NÃO ATENDIDO**
- Plano diretor municipal (Citado no TR apresentado); **ATENDIDO**

Plano diretor de drenagem urbana municipal (Citado no TR apresentado). **ATENDIDO**

7.1.2. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento; **ATENDIDO**

7.1.3. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo SP águas, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento;
NÃO SE APLICA

7.1.4. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **ATENDIDO**

7.1.5. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **ATENDIDO**

7.1.6. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:
a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**
b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.2.1. Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO.**

- Há necessidade de apresentar o memorial quantitativo dos itens orçados na planilha orçamentária, visando mostrar os cálculos das quantidades apresentadas.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.3. CRONOGRAM FÍSICO FINANCEIRO

7.3.1. Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO**

Caso houver retificação do Cronograma Financeiro, após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para PDF e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo PDF com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cartão do CNPJ

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO

	☒ Apresentado ☐ Pendente
7.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)	
	☒ Apresentado ☐ Pendente
7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima;	
	☒ Apresentado ☐ Pendente
7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima	
	☒ Apresentado ☐ Pendente
7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.	
	☐ Apresentado ☒ Pendente
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES	
Conforme descrito nos itens anteriores, somente estão pendentes as correções descritas neste parecer para atender na totalidade as complementações solicitadas	
CONCLUSÃO	
Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, estando pendentes as complementações evidenciadas neste parecer. Desta forma para aprovação final e continuidade do processo de seleção o tomador deverá providenciar as devidas considerações.	

Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br



PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025